



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

Praça Raul da Silva Costa Nº 54. CNPJ.41.284.894/0001-76

Ofício S Nº/2018

Lagoa Alegre (PI), 18 de Maio de 2018.

Ao Exmº. Vereador Rildo Pereira da Silva,
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Assunto: Remanejamento da documentação referente às Conta de Gestão- Exercício Financeiro 2009 e Contas de Governo e Gestão- Exercícios Financeiros 2010, 2011 e 2012.

Venho através deste, fazer o remanejamento dos Processos referente às Contas de Gestão - Exercício Financeiro 2009 e Contas de Gestão e Governo- Exercícios Financeiros 2010, 2011 e 2012 do município de Lagoa Alegre-PI. Em anexo Relatórios e Acórdãos do tribunal de Contas do estado do Piauí.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wladimir Barres de Rêgo Mota
Vereador

Recebido em 18-05-2018



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

PORTARIA Nº 03/2018.

Lagoa Alegre, 28 de Agosto de 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Alegre, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

Art 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, com mandato de 01 (um) ano, os seguintes membros: JOSÉ DE ANDRADE MIRANDA, FRANCISCA TRINDADE DA COSTA e EDMAR PEREIRA DA SILVA FILHO.

Art 2º - Designar o funcionário JOSÉ DE ANDRADE MIRANDA para presidir os trabalhos da comissão de licitação.

Art 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Alegre, 28 de Agosto de 2018.

Raimundo Borges da Paz
Presidente
Câmara Municipal de Lagoa Alegre



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS
RUA DOS TRÊS PODERES Nº 240 CEP:64655-000
CNPJ. 04.780.978/0001-74

PORTARIA Nº 018/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as férias de Conselheiro Tutelar Titular Maria Jocélia Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas, e,

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada na data de 04 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Conselheiro Tutelar o Srª Maria Jocélia Dias, CPF:020.759.423-66, RG: 504.663-30, eleito Conselheiro Tutelar Titular em 04 de Outubro de 2015, no período de 01 a 31 de Setembro de 2018, voltando o mesmo as suas funções no dia 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI, 04 de Setembro de 2018.

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: Compromisso com o povo
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Site: www.alagoinha.pi.gov.br Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

PORTARIA Nº. 019/2018 - PMAP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença sem vencimentos ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, Sr. Jorismar José da Rocha, no uso de suas atribuições legais nas quais são conferidas na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora ELIZANGELA MARIA DE ALMEIDA, CPF Nº 009.836.813-33, que exerce o cargo efetivo de PROFESSORA CLASSE C III, lotada na Unidade Escolar Jonas Nicolau da Rocha, neste município, a 01(um) ano de Licença Sem Vencimentos, contados de 01/08/2018 a 01/08/2019, conforme solicitação por requerimento protocolado neste órgão.

Artigo 2º - O referido servidor retornar-se-á as atividades em 01 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2018.

Alagoinha do Piauí, 04 de setembro de 2018.

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.